



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP/PA
PROCESSO: 2021/416964**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
120/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA CLARO BRASIL S/A, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CLARO BRASIL S/A**, estabelecida à Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – São Paulo/SP, CEP 04079-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, fone: (91) 98438-2246 e (91) 98452-8585, emails: thiago.de.oliveira@claro.com.br , ncunha@embratel.com.br e adriana.soares@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **THIAGO DE LIMA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4131238 SSP/PA e do CPF nº 846.257.752-72, e **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1083836-8 SESEG/AM e do CPF nº 560.780.642-15, em observância às disposições das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEPLAD/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP/PA/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2021/416964 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Oitava** do Contrato nº 120/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Décima Oitava: Da Vigência do Contrato** do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **18/06/2025** e encerrando em **18/06/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **R\$ 106.489,20 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338.; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040; **FONTE:** 0150000001 / 02500000001 / 02501000001; **PI:** 1030008283C/ 4110008338C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.06.17 16:22:16 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Data: 16/06/2025 15:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Claro Brasil S/A

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
Claro Brasil S/A

TESTEMUNHAS

1- Documento assinado digitalmente
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Data: 16/06/2025 15:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

____ CPF:
____ CPF:



Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP/PA, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211906

PORTARIA Nº 182/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA - Matrícula nº. 5957350, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA - Matrícula Funcional nº 5986202, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 053/2022/SEAP, celebrado entre a TICKET SOLUÇÕES HDFGT e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211915

PORTARIA Nº 183/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular e em substituição da servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO - Matrícula Funcional nº 5952420, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA - Matrícula Funcional nº 5986202 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 042/2024/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1211910

ERRATA

ERRATA DA CITAÇÃO POR EDITAL, DE 16/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266, DE 18/06/2025, REFERENTE AO PAD Nº 6193/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "prazo de 15 (quinze) dias";

LEIA-SE: "prazo de 20 (vinte) dias".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da comissão e Corregedor Metropolitano Penitenciário.

Protocolo: 1211771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/06/2025 e encerrando em 18/06/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283 970101.1.03.122.1297.8338.; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0150000001/0250000001/0250100001; PI: 1030008283C/4110008338C.

Contrato: 120/2021

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - São Paulo/SP.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211764

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2025 e término em 06/07/2026, conforme previsão legal do art. 57, II da Lei 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 103ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211766

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03747/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GISELY CRISTINA BARBOSA ALVES Matrícula: 5915783	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).
THIAGO LINHARES TEIXEIRA Matrícula: 5976413	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAB	Condução de veículo para demandas biopsicossociais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212077

PORTARIA Nº: 03770/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 24/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WALDILENE ASSUNCAO Matrícula: 5896381	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212079